



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

Página 1 de 1

DECRETO N.º 4.465, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO N.º 01/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ MARCOS DE SOUZA, Prefeito do Município de Fartura, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 65, IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ARTIGO 1º Fica homologado o Processo Seletivo n.º 01/2025, com validade de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, apenas 1 (uma) vez, para fins de contratação de pessoal por tempo determinado, em regime celetista (Consolidação das Leis de Trabalho), em razão do cumprimento de todas as etapas, prazos recursais e demais exigências constantes do respectivo Edital de Abertura, com a classificação final publicada na Edição n.º 1.161/2025 do Diário Oficial Municipal.

ARTIGO 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal: “João Gobbo Sobrinho”,
10 de setembro de 2025.

LUIZ MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Livro de Decretos.
Secretaria Administrativa, data supra.

CARLOS MIGUEL DE MEIRA
Encarregado da Secretaria Administrativa